A Impenhorabilidade da Pequena Propriedade Rural

Como a legislação brasileira resguarda a terra, a produção e o sustento familiar.

1. O CONCEITO E A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL

A pequena propriedade rural que é trabalhada pela família desfruta de uma garantia constitucional sagrada no Direito Brasileiro: a **impenhorabilidade**. Esta proteção visa assegurar que o produtor rural e sua família não percam o imóvel onde trabalham e de onde retiram o seu sustento direto para o pagamento de dívidas decorrentes da sua atividade produtiva.

Segundo o **Artigo 5º, Inciso XXVI, da Constituição Federal**, a pequena propriedade rural, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.

Garantia da Dignidade

O objetivo precípuo é preservar o patrimônio mínimo necessário para a sobrevivência e trabalho do agricultor familiar, evitando o êxodo rural e o desamparo.

Origem da Dívida

A proteção incide especialmente sobre débitos oriundos da própria exploração agrícola e pecuária (como financiamentos de safra, insumos e maquinários).

2. REQUISITOS LEGAIS PARA O ENQUADRAMENTO

Nem todo imóvel no meio rural é considerado impenhorável. Para que a terra seja protegida, a legislação e a jurisprudência consolidada exigem a presença cumulativa de dois requisitos fundamentais:

Dimensão do Imóvel (Até 4 Módulos)

A área total aproveitável do imóvel rural não pode ultrapassar o limite de **4 módulos fiscais** vigentes no município onde a terra está localizada (Lei nº 8.629/93).

Trabalho e Sustento Familiar

O imóvel deve ser trabalhado direta e pessoalmente pelo agricultor ou por sua família, constituindo a principal fonte de subsistência do núcleo familiar.

3. O QUE É O MÓDULO FISCAL?

O módulo fiscal é uma unidade de medida agrária expressa em hectares, fixada pelo INCRA para cada município, levando em conta o tipo de exploração predominante e a renda gerada.

4. POSICIONAMENTO CONSOLIDADO DOS TRIBUNAIS (STJ E STF)

A interpretação das normas sobre impenhorabilidade evoluiu significativamente nos tribunais superiores para garantir maior proteção ao produtor de boa-fé.

DÚVIDAS E CENÁRIOS JURÍDICOS FREQUENTES

Imóvel Oferecido em Hipoteca

Mesmo que o produtor tenha oferecido a pequena propriedade rural em garantia hipotecária para obtenção de crédito, a impenhorabilidade prevalece por se tratar de norma constitucional de ordem pública.

Propriedade com Mais de Uma Matrícula

Conforme o STF (Tema 961), se o produtor possui terrenos contínuos divididos em mais de uma matrícula, as áreas são somadas. Se o total não ultrapassar 4 módulos fiscais, a proteção abrange todo o conjunto.

Extensão da Impenhorabilidade aos Frutos e Maquinários

De nada adiantaria proteger a terra se os maquinários indispensáveis, os insumos e a própria colheita fossem penhorados. Portanto, a jurisprudência estende a proteção às colheitas futuras e equipamentos necessários à produção.

5. COMO COMPROVAR E GARANTIR SEU DIREITO

A impenhorabilidade não é reconhecida automaticamente sem a devida manifestação do produtor no processo de execução ou cobrança. O Superior Tribunal de Justiça (STJ - Tema 1.234) definiu que o **ônus da prova** cabe ao devedor.

DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A DEFESA

- ✓ **Matrícula Atualizada do Imóvel:** Para demonstrar a dimensão total e a localização do imóvel.
- ✓ **Certidão do INCRA / CCIR:** Comprovação do número de módulos fiscais aplicáveis ao município.
- ✓ **Declaração do ITR e CAR:** Demonstração da área aproveitável descontando Reserva Legal e APPs.
- ✓ **Notas Fiscais de Produtor Rural:** Comprovação do cultivo, da venda de safras e do trabalho familiar na terra.
- ✓ **Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:** Atestando a atividade familiar desempenhada na propriedade.

Recomendação Prática

Ao receber qualquer citação ou intimação de penhora, consulte imediatamente um advogado especialista em Direito Agrário para apresentar a defesa no prazo legal e resguardar a sua propriedade.